



MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

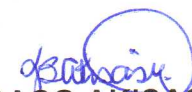
INDICAÇÃO Nº 42/2021

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA** e demais vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para pavimentação ao redor da quadra poliesportiva, na antiga escola da Comunidade de Lagoa Seca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, devido a necessidade de ter um ambiente limpo, prazeroso, confortável e seguro para todos que utilizam o espaço da quadra para o lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros.
Pinheiros, 04 de abril de 2022.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador


EDVAN SILVA ALVES
Vereador

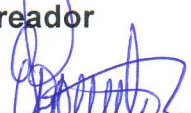

ANDERSON ELER
Vereador


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador


WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador


WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUZA
Vereador


Evaldo Rodrigues dos Santos
Vereador


LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador


DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador